

## **Requerimento**

"- Considerando que a extensão educativa, anteriormente designada por educação permanente, tem dado bons resultados junto das nossas comunidades rurais, designadamente na sua componente sócio-profissional;

- Considerando a preocupação das populações e dos autarcas desta ilha que estão informados que estes cursos sócio-profissionais não funcionarão no ano lectivo que agora começou;

- Considerando que tal medida, a concretizar-se, vem prejudicar grandemente o futuro das comunidades que verão reduzido o seu nível cultural;

- Considerando que a nível internacional (Convenção da UNESCO) e a nível nacional continuam a ser enaltecidos os benefícios da extensão educativa conforme ficou provado no Dia Internacional da Alfabetização (8 de Setembro) de que na Região nem se falou;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requeremos ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Confirma-se que os cursos sócio-profissionais de extensão educativa não funcionarão no ano lectivo de 1997/98?

2 - Se sim, qual a razão?

3 - A educação de adultos está nas prioridades da política do Governo?

4 - Que vai fazer o Governo Regional do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/92/A, de 22 de Julho de 1992?

Pico, 22 de Setembro de 1997.

**Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas".**